



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1039

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/12/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 12 / 12 / 2016

PRESIDENTE

Considerando que gestores públicos conscientes estão cada vez mais preocupados com o impacto danoso causado ao meio ambiente pelo desenvolvimento das cidades;

Considerando que diversos municípios estão implementando práticas sustentáveis com o intuito de amenizar referido impacto;

Considerando que, dentre estas práticas, o "IPTU Verde" vem ganhando destaque, graças ao resultado positivo já alcançado por diversos municípios que adotaram referida prática;

Considerando que o "IPTU Verde" se trata de uma política de descontos em impostos para proprietários que adotam condutas sustentáveis em seus imóveis como, por exemplo, plantam um número determinado de árvores, não impermeabilizam uma área estipulada do terreno, entre outras ações;

Considerando que este Vereador já solicitou ao Poder Executivo a implementação do "IPTU Verde" em Botucatu e, em sua última resposta, datada de 22 de dezembro de 2014 (**ver anexo**), foi informado que *"esta Administração vem realizando os estudos necessários para a reformulação e implantação do novo Código Tributário Municipal, inclusive sobre o chamado IPTU Verde"*, assim,

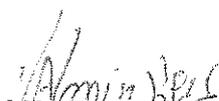
REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, ao Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, **ANTÔNIO APARECIDO ALVES COTA** e ao Secretário Municipal da Fazenda, **LUIZ AUGUSTO FELIPPE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem se o estudo sobre o impacto financeiro contemplando a implantação do "IPTU Verde" em Botucatu já foi finalizado e, em que etapa encontra-se destacado projeto, bem como qual a previsão para sua efetiva implementação.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de dezembro de 2016.


IZAIAS COLINO
PSDB

Vereadores Autores:


JOÃO ELIAS
SD


VALMIR REIS
PPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 13600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 22 de dezembro de 2014.

Ofício SMNJ/S nº 14/2014

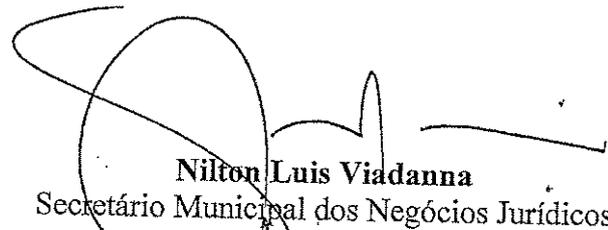
Ref: requerimento nº 1165/2014

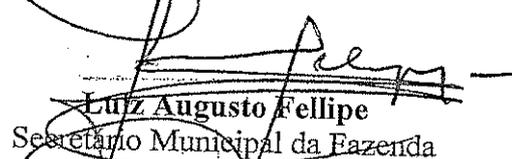
1165

Exmos. Srs. Vereadores

Em resposta ao requerimento 1165/2014, aprovado na sessão ordinária de 1º de dezembro de 2014, que indaga sobre o Código Tributário Municipal, respeitosamente informamos-lhes que esta Administração vem realizando os estudos necessários para a reformulação e implantação do novo Código Tributário Municipal, inclusive sobre o chamado IPTU Verde.

Atenciosamente,


Nilton Luis Viadanna
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos


Luiz Augusto Fellipe
Secretário Municipal da Fazenda

Aos Exmos. Srs. Vereadores – IZAIAS COLINO PSDB; CURUMIM PSDB;
VALMIR REIS PPS; JOÃO ELIAS SDD; LELO PAGANI PT
Câmara Municipal de Botucatu